

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 091

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Travessas das Quadras Nº 38 e 40, sitas no Centro do Perímetro Urbano, da Cidade de Balneário Arroio do Silva, que dão continuidade da Rua Bom Jesus até a Avenida Santa Catarina, passam a denominar-se "TRAVESSA CRISTINE VICTOR BATISTA".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 04 de junho de 1998.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de junho de 1998.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças